

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 005369/2025

Autorizo na forma do Art. 74, inc. IIIf, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 74, inc. IIIf, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Participação de Servidor no Curso CONASIM – CONGRESSO NACIONAL DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, nos dias 12 a 15 de novembro de 2025 em Guarapari/ES.

II - Contratada:

AABREU CONSULTORIA E ASSESSEORIA EM PRODUÇÕES LTDA no **item 1** no valor total de **R\$ 2.245,50** (Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.10.0027

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **005369/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Fornecimento.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 10 de novembro de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal

